



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 360/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2616 ANO XI

Data: 28 / 09 / 2023

DATA: 28 de setembro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, Edital nº 031/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Memorando nº 13.462/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada, no período de **09 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023**, a suplente **CRISTIANA GONÇALVES MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.994.524-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sob a matrícula nº 4704/0, em razão das férias da Conselheira Tutelar LURDES SARTORI RAMALHO, conforme o Edital nº 031/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica deliberado que os Conselheiros Tutelares eleitos deverão assumir suas funções fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de setembro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


KARLA GALENDE
PREFEITA

Publique-se. Registre-se.